

Portaria Nº 028/2018.

Francisco Santos-PI, 18 de Junho de 2018.

Retifica a Portaria nº. 048/2014, referente a
Concessão de Aposentadoria por Tempo de
Contribuição da Servidora MARIA DA
CONCEIÇÃO SANTANA MOURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 297 de 23/10/2009, e

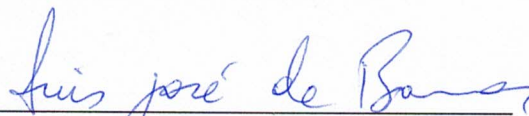
Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 013/2014, de 25 de março de 2014,

RESOLVE:

Retificar o ato de concessão de aposentadoria, concedendo a Servidora Pública Municipal MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA MOURA, Professora, RG nº. 735.573 SSP-PI, CPF nº 337.711.463-72, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme preceitua o art. 23 c/c art. 29 da Lei nº. 297 de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Francisco Santos e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição da República de 1988, na forma discriminada no verso, bem como toda a legislação pátria correlata.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos - PI, 18 de Junho de 2018.



Luis José de Barros
Prefeito Municipal

Luis José de Barros
Prefeito Municipal